

PEC da Segurança Pública chega ao Senado para análise

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 150/2026/01

Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

CONTRATADO: TESSARO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

TERMO ADITIVO: 151/2026/01

Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

CONTRATADO: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA

TERMO ADITIVO: 152/2026/01

Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

CONTRATADO: PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 29 DE JULHO DE 2026.

JAIR BOKORNI

PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS

(ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR.)

DECRETO Nº 216, DE 30 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal nº 1.951, de 15 de julho de 2026, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional, limpeza, conservação, abertura e fechamento de espaços públicos esportivos e de lazer, com exploração comercial acessória de gêneros alimentícios e bebidas.

HOMOLOGAÇÃO//CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026//PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação do sistema de iluminação, luminotécnico, aterramento e SPDA (Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica) do campo de Futebol do Poliesportivo Cristal, incluindo o fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos, conforme projetos técnicos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias, quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Agente de Contratação e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 377.299,96 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2026094/2026

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: 27.367.935 ADRIANE INES SPECHT – CNPJ: 27.367.935/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de plantio, manutenção, conservação, revitalização e manejo de jardins, flores, plantas ornamentais, vasos ornamentais públicos do Município de Pato Bragado – PR, compreendendo o fornecimento de mlo de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios e demais recursos necessários à execução dos serviços, incluindo plantio e replantio de flores e mudas ornamentais, poda, limpeza, controle de plantas invasoras, manutenção de espécies vegetais, remoção e destinação adequada dos resíduos gerados, visando assegurar a conservação, organização, limpeza e valorização paisagística dos espaços públicos municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.425,60 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 30/07/2026 A 29/07/2027

CONTRATO Nº 2026095/2026

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE – CNPJ: 07.453.253/0001-60

OBJETO: Contratação da empresa Associação Dos Músicos Profissionais De Pomerode, para fornecimento de shows baile com a banda Os Montanari, durante as festividades alusivas XXVI Oktoberfest de Pato Bragado/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 30/07/2026 A 29/07/2027

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 – Reabertura de processo de registro de preços para aquisição futura e eventual de vale gás/recarga de Gás Liquefeito de Petróleo — GLP, tipo P13 e P45, para abastecimento dos botijões/cascos pertencentes ao CISCOPAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

ABERTURA: 13 de agosto de 2026, 09h00min; no site contato@bil.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 31 de julho de 2026.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI Presidente do CISCOPAR.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

OBJETO: Registro de Preços, visando aquisições futuras de Equipamentos e Materiais Hospitalares, para atender as demandas dos departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Goioerê/PR.

Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 31/07/2026.

Abertura das propostas: às 14h:00min do dia 13/08/2026.

Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)

Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê-PR, 30 de julho de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA

Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MEDICAMENTOS, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê/PR.

Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 31/07/2026.

Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 13/08/2026.

Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)

Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê-PR, 30 de julho de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA

Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, através do Prefeito, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 039/2026 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços referente a assessoria técnica e extensão rural (ATER) por meio de profissionais com formação mínima de nível técnico, a fim de prestar assistência técnica para as atividades, iniciais ou já em desenvolvimento, de olericultura, fruticultura, meliponicultura, apicultura e atividades relacionadas à Agricultura Familiar, foi declarada **FRACASSADA**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

PREFEITO

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EDITAL Nº 179/2026

TESTE SELETIVO Nº 003/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **CAROLINE CECONI**, CPF nº 077.***.***-50, RG nº 12.***.***-1, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Educador Infantil – 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 31 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026, no horário das 08:00 às 11:00 ou das 13:30 às 16:30 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2026.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO

JOEL RODRIGUES/AGÊNCIA BRASÍLIA



> A PEC depende de decisão do presidente, Davi Alcolumbre, para começar a tramitar na casa

A proposta de emenda à Constituição que reorganiza o sistema de segurança pública será analisada pelo Senado em versão diferente da enviada pelo Poder Executivo. O texto aprovado pela Câmara dos Deputados redefine as fontes de financiamento do setor, incluindo a destinação de parte da arrecadação das apostas esportivas aos fundos nacionais de segurança pública e do sistema penitenciário.

O relator da PEC 18/2025 na Câmara, deputado Mendonça Filho (União-PE), reduziu os percentuais de recursos destinados aos fundos de segurança, suprimiu o dispositivo que previa a redução da maioria penal e alterou a distribuição da arrecadação das apostas esportivas e do Fundo Social do pré-sal.

Segundo a proposta, 10% dos recursos arrecadados com as bets serão destinados ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e ao Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) em 2026. Esse percentual aumentará gradualmente até alcançar 30% em 2028, patamar que passa a ser permanente. Antes do cálculo dessa reserva, porém, deverão ser descontados da arrecadação os valores pagos em prêmios, o Imposto de Renda incidente sobre eles e o lucro bruto das casas de apostas. Com isso, a proposta não aumenta a tributação sobre as operadoras de apostas. Em vez disso, destina aos dois fundos parte dos recursos atualmente distribuídos às demais instituições beneficiadas pelo rateio. O relator na Câmara retirou a previsão de aumento de 6% na tributação das casas de apostas.

De acordo com a PEC, 10% do superávit financeiro dos recursos do Fundo Social do pré-sal de cada ano deverão ir para o FNSP e o Funpen, também com transição gradativa (1/3 desse aumento por ano de 2027 a 2029). Na versão anterior, seriam 15% das receitas do fundo. O Fundo Social foi criado para receber recursos da União provenientes da exploração do petróleo para projetos e programas em diversas

áreas, como educação, saúde pública, meio ambiente e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Outra mudança feita pelo relator na Câmara foi a retirada da diminuição da maioria penal de 18 anos para 16 anos em crimes com violência ou grave ameaça à pessoa, cuja validade dependeria de um referendo popular (Saiba mais sobre a PEC abaixo).

O QUE MUDA - A PEC 18/2025 assegura como competência comum a todos os órgãos de segurança pública encaminhar, por meio de sistema eletrônico integrado, o registro das infrações penais de menor potencial ofensivo diretamente ao Judiciário. Isso ocorrerá sem prejuízo da prisão em flagrante ou da apuração pelas polícias civil ou federal, conforme o caso. Assim, a polícia militar ou a polícia municipal poderão fazer esse encaminhamento sem passar primeiramente pela polícia civil.

De acordo com a proposta, qualquer órgão do sistema poderá conduzir à autoridade de polícia judiciária a pessoa presa em flagrante delito ou em razão de cumprimento de mandado de prisão.

O texto que será analisado pelos senadores permite a todos os órgãos de segurança conduzir à autoridade a pessoa que esteja descumprindo medida cautelar de natureza penal, proativa, disciplinar, socioeducativa ou que estiver cometendo falta grave. Já as normas gerais da atividade de inteligência serão competência da União.

COOPERAÇÃO - A proposta estabelece que o Susp, criado pela Lei 13.675, de 2018, fará parte da Constituição, com quatro diretrizes para a cooperação federativa:

- atuação em força-tarefa intergovernamental (entre diferentes esferas de governo) ou interinstitucional (entre diferentes instituições), admitida a participação do Ministério Público;
- sistemas que conversam entre si (interoperabilidade);
- compartilhamento de informações;
- e atuação articulada e cooperativa

entre instituições e órgãos federais, distritais, estaduais e municipais na produção e no intercâmbio de provas, informações de interesse da prevenção, investigação ou da instrução criminal, nos termos da lei.

Todos os órgãos de segurança pública listados na Constituição deverão prevenir e reprimir as infrações praticadas por organizações criminosas de qualquer natureza, milícias privadas e contra o meio ambiente, na forma da lei.

DISCIPLINAS - Em decorrência das mudanças propostas, a lei que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) passará a disciplinar diretrizes de planejamento pactuado e atuação descentralizada, o registro simplificado de infrações de menor potencial ofensivo e as regras para a aquisição de material de natureza militar.

A proposta também prevê a criação de um regime jurídico especial para o tratamento e o compartilhamento de dados, inclusive os sigilosos, preservada a finalidade pública e a compatibilidade entre os sistemas. Além disso, passa a exigir pesquisa social e exame psicológico para a posse em cargos de segurança pública e inteligência.

DIREITOS - A proposta inclui na Constituição o direito das vítimas de crimes à tutela judicial efetiva, com garantia de proteção, acesso à informação, acesso à Justiça e participação no processo penal, com atenção especial às mulheres. Também estabelece que a execução da pena deverá assegurar a prestação de justiça à vítima, a reparação dos danos e a proteção da sociedade.

O texto ainda prevê a criação, por lei, de um regime jurídico especial para integrantes e líderes de organizações criminosas, facções, milícias privadas e grupos paramilitares, além de autores de crimes de alta lesividade praticados com violência ou grave ameaça, especialmente contra mulheres, crianças e adolescentes. Essa lei tam-

bém deverá definir as atividades ilícitas características desses grupos.

Entre as medidas previstas estão a obrigatoriedade de prisão provisória ou definitiva em presídios de segurança máxima ou de natureza especial, a restrição ou proibição da progressão de regime, da liberdade provisória e de acordos que impeçam a condenação do colaborador, além da responsabilização civil, penal e administrativa de pessoas jurídicas envolvidas, sem prejuízo da responsabilidade individual de seus dirigentes.

SITUAÇÃO DE CONDENADOS - A proposta também restringe ou proíbe benefícios hoje previstos na legislação para condenados submetidos ao regime jurídico especial. Nesses casos, poderão ser adotadas medidas cautelares sobre o patrimônio e determinada a perda de bens, direitos ou valores relacionados às atividades criminosas, sem indenização ao proprietário. Os recursos obtidos serão destinados a um fundo especial previsto em lei.

Outro ponto da PEC é a suspensão dos direitos políticos em todos os casos de prisão provisória. Na prática, pessoas nessa condição não poderão votar enquanto durar a suspensão.

PENSÃO POR MORTE - O texto aprovado altera regras da reforma da Previdência para ampliar o acesso à pensão por morte ou invalidez diferenciada dos dependentes de policiais e agentes socioeducativos. O benefício passará a ser devido em qualquer caso de morte ou invalidez do servidor ocorrido no exercício da função ou em razão dela. Hoje, essa modalidade de pensão é prevista apenas quando a morte resulta de agressão sofrida durante o serviço ou em decorrência dele.

A proposta também elimina a exigência de que a pensão seja a única fonte de renda formal do dependente para a concessão do benefício.

Da Agência Senado e Agência Câmara dos Deputados
BRASÍLIA

Lei reconhece dia dos rotaractianos, jovens com atuação humanitária

O Dia Nacional do Rotaractiano passa a fazer parte do calendário oficial do país. A data foi instituída pela Lei 15.477, publicada nesta sexta-feira (24) no Diário Oficial da União (DOU).

A celebração será realizada todos os anos em 13 de março, data que marca a criação do primeiro Rotaract Club pelo Rotary Internacional, em 1968, na Universidade da Carolina do Norte, nos Estados Unidos.

A lei teve origem no Projeto de Lei (PL) 207/2024, de autoria do senador Nelsinho Trad (PSD-MS), aprovado pelo Senado em 2024 e pela Câmara dos Deputados neste ano. Voltado a jovens de 18 a 30 anos, o Rotaract reúne voluntá-

rios que promovem ações nas áreas de educação, saúde, paz, desenvolvimento comunitário e acesso à água, contribuindo para a transformação de comunidades no Brasil e no mundo.

“Os rotaractianos fortalecem os laços com as comunidades, conhecem suas necessidades e desenvolvem soluções para diferentes desafios. Com esse trabalho, promovem impacto social, incentivam o voluntariado e contribuem para a boa vontade e a compreensão entre os povos”, afirmou o senador Nelsinho Trad ao apresentar o projeto.

Da Agência Senado
BRASÍLIA

EUGÊNIO HANSEN/WIKIPÉDIA/AGÊNCIA SENADO



> Data será celebrada em 13 de março, dia da criação do primeiro Rotaract Club do Rotary Internacional